



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Talles Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Estava ausente o vereador Carlos Roberto Bastos, cuja ausência fora justificada. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 03 de novembro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. A presente sessão fora convocada para apreciação dos seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 049/2021, que “*Abre Crédito especial em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo*”, PROJETO DE LEI Nº 050/2021, que “*Abre Crédito especial em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais*”, PROJETO DE LEI Nº 051/2021, que “*Abre Crédito especial para complementação da Lei Municipal 1277/2021 de crédito especial ar aquisição de 1 veículo 0 km Ambulância comum*”, PROJETO DE LEI Nº 052/2021, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial adicional ao CPGI – Consórcio Público de Gestão Integrada e dá outras providências*”, PROJETO DE LEI Nº 053/2021, que “*Autoria o Município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Divisa Nova e da outras providências*” e PROJETO DE LEI Nº 054/2021, que “*Autoria a majorar em mais 10% o limite para abertura de créditos suplementares no exercício de 2021 e dá outras providências*”. O Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis ao regime de urgência. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para todos os projetos. Os referidos projetos foram apreciados separadamente. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis aos projetos,



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

## Vereadores 2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
dos Santos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tafes Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

demonstraram ter ciência da necessidade e da importância de cada um deles e relataram não haver dúvidas ou questionamentos. Com relação ao PROJETO DE LEI Nº 053/2021, o vereador *José Henrique da Silva* perguntou qual era o motivo do crédito especial para a Santa Casa. O Presidente esclareceu que nem sempre o valor orçado é o suficiente para cobrir todas as despesas no decorrer do ano, e que no caso específico da Santa Casa, o que onerou foi a pandemia, uma vez que diante dessa realidade, foram ampliados os tipos de atendimentos, tais como ortopedia, ultrassom, a criação do centro de atendimento a Covid-19, equipe para atendimento à saúde mental, com atendimento de Psicólogo, etc. Também com relação ao PROJETO DE LEI Nº 053/2021, o vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* parabenizou toda a equipe da Santa Casa pelos bons serviços prestados e perguntou se não for usado o valor total do crédito especial, se o restante retornaria para o município ou ficaria para a própria Santa Casa. O Presidente esclareceu que ficaria na própria Santa Casa e lembrou que toda entidade que é subvencionada pelo município tem que prestar contas e também há a devida fiscalização por parte do Controle Interno. A vereadora *Lidiane de Fátima Felipe Lourenço* perguntou quais seriam os profissionais da equipe de saúde mental. O Presidente informou que seria um Psicólogo e também um Psiquiatra. Com relação ao PROJETO DE LEI Nº 054/2021, o vereador *José Henrique da Silva* falou de sua dúvida, uma vez que esta Casa já havia votado um percentual majorando o limite e agora o presente projeto vinha majorar em mais 10%. O Presidente esclareceu que é uma autorização que a Câmara dá ao Prefeito para usar os recursos que estão sobrando de uma determinada fonte em outra onde há uma demanda maior de serviços para serem executados. Os Projetos de Lei 049, 050, 051, 052, 053 e 054 foram colocados em **votação única**, separadamente, e todos foram **aprovados por unanimidade**. Dando continuidade, foi apresentada a indicação da vereadora *Lidiane de Fátima Felipe Lourenço* solicitando ao Executivo Municipal que estudasse a possibilidade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

elaborar um projeto de Lei para conceder uma cesta natalina a todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, do Poder Executivo e Legislativo, bem como os colaboradores. A vereadora justificou sua indicação ressaltando que seria uma forma de reconhecimento e agradecimento a todos os servidores pelos bons serviços prestados durante o ano, bem como de incentivo para que continuem sempre com dedicação no desempenho de suas funções. O Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta da presente sessão se limitava apenas à matéria para a qual a sessão fora convocada, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 16 de novembro. A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 03 de novembro de 2021.

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

AUSENTE

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos